



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267
CEP 97390- 000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. **Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Parceiro: Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta

CNPJ: 05.811.269/0001-71

Cidade: Lavras do Sul

Descrição da Parceria: Congregar as entidades tradicionalistas do Município e região, visando a preservação da cultura gaúcha e a defesa e divulgação do patrimônio artístico cultural, valores éticos e morais do povo gaúcho.

Valor: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

11.01 0937 23.695.0214 2.099.3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – R\$ 3.580,00

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 30 de abril de 2019.

Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal